

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO,

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, constituído pelas consorciadas COPEL Geração e Transmissão S/A e ELETROBRAS CGT ELETROSUL, através de sua Administração Executiva, designa nos termos do contido no Art. 85 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada Eletrosul e Art. 10.3 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada COPEL, os empregados abaixo relacionados, titulares e suplentes, conforme segue:

Contrato CECS: nº. 006/2022.

Objeto: 1. Prestação de serviços técnicos de engenharia de avaliação, consultoria e assessoria técnica, gestão e regularização fundiária de três áreas dentre as desapropriadas para formação do reservatório da UHE GJC ou adquiridas para reassentamento: para as áreas ME 044, ME116 e ME 147.

Compreende serviços de ajustes em documentos e demais providências para pagamentos pendentes por desapropriações e reassentamento.

Elaborar 03 “dossiês” com documentos de 03 áreas remanescentes adquiridas nas desapropriações ME 044, ME 116 e ME 147 e que serão utilizadas em dações em pagamento onde o CECS é devedor para:

02 famílias credoras de complementação do Lote de Reassentamento de que têm Direito conforme o “Termo de Acordo dos Atingidos pela UHE Mauá”; • 01 família credora de complementação da indenização pela desapropriação.

2. A caracterização geral do objeto contratual apresentada nesta CLÁUSULA não limita, de forma alguma, a responsabilidade da CONTRATADA em executar todos os serviços, requeridos pelos DOCUMENTOS DE CONTRATO, de forma a se obter um perfeito desempenho de todo o objeto contratado.

3. Este CONTRATO é decorrente da Dispensa de Licitação CECS nº 012/ 2022 e da PROPOSTA – Cotação de Preços – Documentos para dação em pagamento – Murilo Daroit ME.

Empresa: Murilo Daroit– ME

Assinado digitalmente

Luiz Fernando Prates de Oliveira
Superintendente Geral

Assinado digitalmente

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Adm. Financeiro

Cientes:

Assinado digitalmente

Filipe Mamedes Campanholi...
Gestor do Contrato

Assinado digitalmente

....Dulcineia Bedim Caetano
Suplente do Gestor do Contrato



ePROTOCOLO



Documento: **GestordoContratoCECS0062022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 27/07/2022 18:22, **Dulcineia Bedim Caetano** em 27/07/2022 18:59, **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 28/07/2022 11:58.

Assinatura Simples realizada por: **Filipe Augusto Mamedes Campanholi** em 29/07/2022 08:51.

Inserido ao protocolo **19.086.462-6** por: **Bruna dos Santos Pimentel** em: 27/07/2022 18:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5b209e60490f0956b82dfb1796763730.